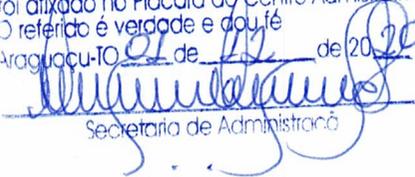




PORTARIA Nº. 216/2020,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 01 de 12 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA,** com matrícula sob o nº. 6712, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nomeada através do Decerto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/12/2020 a 01/03/2021, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal